

COMUNICADO

SINCOVAGA MG E SECBHR ASSINAM A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026

O **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE MINAS GERAIS – SINCOVAGA MG**, comunica às empresas representadas estabelecidas nas cidades de **Belo Horizonte, Caeté, Confins, Jaboticatubas, Lagoa Santa, Nova Lima, Nova União, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, São José da Lapa, Taquaruçu de Minas, e Vespasiano**, todos no Estado de Minas Gerais, que foi celebrada, na data de 16 de abril de 2025, Convenção Coletiva de Trabalho aplicável ao comércio varejista de gêneros alimentícios das referidas cidades, à exceção de supermercados e hipermercados.

A Convenção Coletiva tem prazo de vigência de 1º de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, constando, entre outras cláusulas e condições trabalhistas, liberação para utilização do trabalho dos empregados em feriados, assim como condições para tal, além dos novos pisos e reajustes salariais a vigorarem já a partir do mês de março de 2025.

A **Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026** poderá ser acessada através do endereço www.sincovagabh.com.br > link convenção coletiva

Para maiores esclarecimentos o telefone do Sincovaga-MG é 31 3212-4964 e o e-mail é sincovagabh@sincovagabh.com.br